PORTARIA Nº 002/2015 DE 17 MARÇO 2015.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria n° 183, de 15 de março de 2012

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público à BLUVOLEI BLUMENAU CLUBE no dia 17, de março de 2015, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do Bloco J da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da reunião com os pais dos atletas.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 17 de março de 2015.

Prof. Udo Schroeder Vice-Reitor